



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Balneário Pinhal, 30 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO N° 240/2025

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo que realize a atualização no CADASTUR e promova a inscrição de novos estabelecimentos turísticos, considerando a proximidade da temporada de verão.

JUSTIFICATIVA

O CADASTUR é o sistema de cadastro dos prestadores de serviços turísticos, administrado pelo Ministério do Turismo, com o objetivo de promover a formalização, regulamentação e qualificação do setor turístico em todo o território nacional. Estar inscrito ou com cadastro atualizado é fundamental para que os empreendimentos e profissionais da área estejam em conformidade com a legislação federal e possam usufruir dos benefícios e programas destinados ao fortalecimento do turismo.

Considerando que o município se prepara para a alta temporada, período em que há um aumento significativo do fluxo de visitantes e da movimentação econômica local, é essencial que todos os meios de hospedagem, agências de turismo, restaurantes, transportadoras turísticas, guias e demais prestadores de serviços estejam devidamente cadastrados e com informações atualizadas no CADASTUR.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 30/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 26/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Atualização e a inscrição no sistema contribuem diretamente para a organização e transparência do setor, garantindo ao turista segurança e confiabilidade nos serviços ofertados, além de fortalecer a imagem do município como destino turístico regularizado e comprometido com a qualidade.

Além disso, o cadastro ativo permite que os empreendimentos tenham acesso a linhas de crédito específicas, programas de qualificação, ações promocionais e parcerias institucionais com o Ministério do Turismo e outros órgãos públicos.

Dessa forma, a adesão ao CADASTUR não se limita a uma exigência legal, mas representa também uma oportunidade concreta de crescimento, capacitação e visibilidade para os agentes do turismo local.

Diante disso, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Público Municipal quanto à importância de promover uma campanha de atualização e inscrição no CADASTUR, oferecendo orientação técnica, divulgação e apoio aos empreendedores e profissionais do setor, de modo que o município esteja plenamente preparado para receber os turistas na temporada, com um turismo organizado, seguro e fortalecido.

Santos
Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT